PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA



Praça JK, № 106 Centro — Marliéria/MG — CEP: 35.185-000 CNPJ: 16.796.872/0001-48 Telefone: (31) 3844 — 1160 www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 14/2017, Pregão nº 07/2017 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de Pregão para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos – zoneamento rural- local difícil acesso- no município de Marliéria , a favor da empresa GERALDO TOLENTINO DE CASTRO o item 01 ; PATRIK SILVA GANDRA o item 02 ; HAMILTON FIDELIS CARVALHO o item 03 ;TARCISIO DE SOUZA ASSIS JUNIOR o item 04 ; SEBASTIAO GREGORIO MORAIS o item 05 ; JOSE TEODORO DE OLIVEIRA o item 06 .

Marliéria, 13 de abril de 2017.

Gerson Quintão Araújo

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA



Praça JK, № 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000 CNPJ: 16.796.872/0001-48 Telefone: (31) 3844 – 1160 www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, HOMOLOGA o processo Licitatório nº 14/2017, Pregão nº 07/2017, cujo objeto é prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos – zoneamento rural- local difícil acesso- no município de Marliéria.

Marliéria, 13 de abril de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal